



## CONVOCATÓRIA

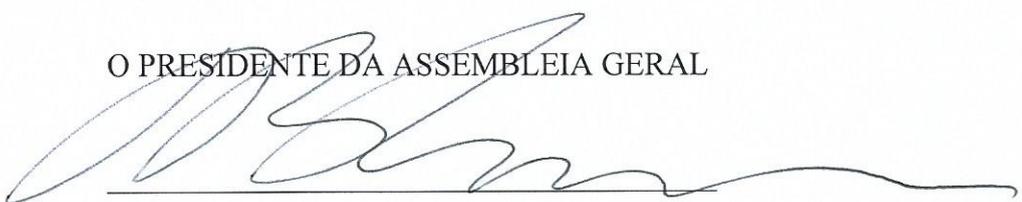
Nos termos do n.º 2 alínea b) do Art.º 22 dos Compromissos da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paredes, convoco os Irmãos desta Misericórdia para reunirem em Assembleia – Geral no dia 22 de março, pelas 17:30 horas, no **Auditório do Lar da Misericórdia**, sito na Rua Elias Moreira Neto, n.º 161, freguesia e concelho de Paredes, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciar o relatório, as contas e os pareceres do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas e Votar as Contas do Exercício de 2023;
3. Autorizar a venda do quinhão hereditário na herança aberta por óbito de Maria Rosa Ferreira Nogueira, correspondente a metade do prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de Vandoma, concelho de Paredes sob o artigo n.º 594 pelo valor nunca inferior a 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros);
4. Autorizar a venda do quinhão hereditário na herança aberta por óbito de Adosinda Ribeiro correspondente a um terço do prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de S. Martinho de Recezinhos, concelho de Penafiel sob o artigo n.º 126 pelo valor de € 14.000,00 (catorze mil euros);
5. Conferir poderes ao Provedor para, em nome da instituição, outorgar as respetivas escrituras, praticando e assinando tudo quanto se torne necessário aos mencionados fins.
6. Outros assuntos de interesse para a Misericórdia.

Nos termos do n.º 1 do Art.º 24, se no dia e hora designados para a reunião, não estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito a voto, a Assembleia funcionará em segunda convocatória, trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.

Paredes, 07 de março de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

  
Dr. Alberto Luís Mourão Soares Carneiro